

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 712/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 17 de março a 12 de setembro de 2014, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade para a servidora **JANAÍNA ALENCAR OLIVEIRA MOURA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 119, lotada junto à Assessoria para Distribuição e Controle Processual, de acordo com o art. 96 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria a data de 17 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de abril de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça